
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 63/2026 PROCESSO 91/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO MB PLACA IVP10552**, sendo as empresas contratadas COMERCIAL AGRÍCOLA TRÊS AMIGOS, inscrita no CNPJ nº 88.087.200/0001-74, no valor de R\$ 1.744,00 (hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais) e a empresa COMERCIO DE PEÇAS R T LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.126.785/0001-21, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Independência, 3 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:68439878

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/02/2026. Edição 4261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>